



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI MUNICIPAL Nº 641/GAB/PMMN/2015,  
DE 03 DE JULHO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação do saldo de dotação no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** conforme a seguir:

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN  
28.841.0000.0002 – PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTÓ AO IPREMON  
Elemento de Despesa: 4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual  
R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).  
Ficha: 66

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, será por Anulação do saldo de dotação ao orçamento vigente, conforme a seguir:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
04.121.0052.1080 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMPLA  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
Ficha: 29

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
04.121.0052.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais).



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Ficha: 31

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
04.121.0052.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Ficha: 33

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
04.122.0006.2008 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Ficha: 39

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
04.122.0006.2008 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Ficha: 40

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
04.122.0006.2008 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Ficha: 41

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
04.123.0005.2006 – RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Ficha: 44

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO  
04.123.0005.2006 – RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Ficha: 46

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN  
04.122.0003.1003 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEGAFIN  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Ficha: 47



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN  
04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).  
Ficha: 49

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN  
04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção  
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
Ficha: 50

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN  
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIN  
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Ficha: 61

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.244.0037.2086 – DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES NA PÁScoa  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
R\$: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).  
Ficha: 336

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC  
04.122.0047.1070 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMIC  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
Ficha: 340

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC  
04.122.0047.2111 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMIC  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)  
Ficha: 348

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC  
04.122.0047.2111 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMIC  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
Ficha: 349

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

04.122.0047.2111 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMIC  
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
Ficha: 350

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC  
22.662.0062.2067 – REALIZAÇÃO DA FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$: 3.000,00 (Três Mil Reais)  
Ficha: 352

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC  
22.662.0062.2067 – REALIZAÇÃO DA FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$: 3.000,00 (Três Mil Reais)  
Ficha: 353

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC  
22.662.0062.2112 – APOIO NAS ATIVIDADES DO PARQUE INDUSTRIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
Ficha: 354

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC  
22.662.0062.2112 – APOIO NAS ATIVIDADES DO PARQUE INDUSTRIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$: 7.000,00 (Sete Mil Reais)  
Ficha: 356

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO -  
SETUR  
04.122.0019.2118 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SETUR  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
R\$: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)  
Ficha: 363

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
15.451.0008.1124 – URBANIZAÇÃO E JARDINAGEM DE RUAS E AVENIDAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)  
Ficha: 396

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
15.451.0008.1124 – URBANIZAÇÃO E JARDINAGEM DE RUAS E AVENIDAS



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)  
Ficha: 397

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
15.512.0048.2074 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público  
R\$: 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)  
Ficha: 398

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro - RO, 03 de julho de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR  
Prefeito

Publicado em: 03/07/15

03/08/15

*Graciela Ferrasso*  
Assessora Especial de Políticas Públicas  
e Relacionamentos Governamentais  
Port. 688/GAB/2014